



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
APROVADO
Em, <u>20/04/2018</u>
<u>Antonio Bento da Silva Neto</u> Presidente
<u>Ronaldo Alvarenga de Sousa</u> 1º Secretário
<u>Antonio Renê Acácio Ramahô</u> 2º Secretário

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, secretariado pelos vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio Renê Acácio Ramahô**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa. Contando ainda com a presença dos demais vereadores: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, André Luiz Lacerda Gomes, João Campos Ferreira Neto e Thalles Sousa Oliveira**, após pedir a benção e proteção de Deus o presidente declarou aberta à presente sessão, na continuidade o presidente deseja um boa noite aos colegas vereadores e os populares que se fazem presentes ao recinto, em seguida solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte e três de março do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na continuidade dos trabalhos o presidente faz se registrar que na pauta do dia, encontra-se para apreciação e votação desta corte o **PROJETO DE LEI Nº 003/2018** de autoria do executivo e o **REQUERIMENTO Nº 002/2018** e a **INDICAÇÃO Nº 002/2018**, ambos de autoria do vereador **ANDRÉ LUIZ**



LACERDA GOMES. Na continuidade o Exmº presidente Antonio Bento Neto, informa que a partir deste instante, **O PROJETO DE LEI Nº 003/2018, que “Dispõe sobre a concessão de descontos de até 100% (cem por cento) na regularização de edificações e reformas irregulares, incentivo à construção, anistia de juros e multa de IPTU, regulamenta a Lei Municipal Nº 115/99, observados os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal de regularização fundiária urbana (Lei Nº 13.465/2017) e dá outras providências;** Encontra-se em análise para votação e solicita ao vereador relator da CLJ, **Ronaldo Alvarenga de Sousa,** que faça a leitura do parecer da comissão citada. O relator através da leitura do parecer Nº **004/2018** da Comissão de Legislação e Justiça, declara que a referida comissão vota pela aprovação do projeto de **Lei Nº 003/2018,** no seu relato, fundamenta os motivos que levou a comissão ao parecer favorável sobre a matéria em destaque. Na continuação dos trabalhos o Exmº presidente abre espaço para os debates, sobre a matéria, onde inicialmente se apresenta, para fazer uso da palavra o vereador **Antônio Renê Acácio Ramalho,** líder da bancada da situação na casa, o parlamentar inicia sua fala, saudando a todos os presentes, em especial saúda o Sr. Vital, esposo da Exmª Sra. Prefeita, na sequência, faz um análise detalhada sobre a propositura, onde frisa a importância de se aprovar este projeto, afirmando que com a criação deste dispositivo de lei, o mesmo irá permitir a população do município de Boa Ventura regularizar e regulamentar a posse e doações dos imóveis e terrenos deste município, permitindo que os munícipes faça a escritura pública das suas edificações e terrenos. Na continuidade se pronuncia a vereadora **Maria Livoneide Pinto,** onde a mesma, na sua fala enaltece a importância da propositura, e solicita ao Secretário Legislativo, que seja tirado por ele algumas dúvidas com relação ao projeto, haja vista que o citado servidor, faz parte da gestão pública deste município e tem conhecimento sobre a matéria



em discussão, pois o assunto da propositura é de competência do seu setor e segundo o mesmo, tem acompanhado e conhecimento sobre a matéria, diante o fato a nobre vereadora indaga o referido, sobre alguns pontos do projeto, citando a questão da anistia de juros e multas existentes; nesse momento, abre-se um debate acalorado, onde é discutido vários pontos do projeto, esta discussão se desenvolve dentro de uma rito harmônico e produtivo, contando com a participação de todos os membros da casa, sendo finalizado a discussão, com a retiradas de várias dúvidas existentes sobre a propositura ora em debate. Na continuidade o presidente agradece ao Secretário pelos devidos esclarecimentos sobre a matéria, faz se registrar a presença na casa, do vice-prefeito Dr. Júnior e reafirma que o espaço continua em aberto para os demais vereadores usarem da tribuna, para falarem sobre a propositura. O vereador **André Luiz Lacerda Gomes**, sobe a tribuna e manifesta seu entendimento sobre o projeto, onde cita que a propositura tem a finalidade por parte do poder público, de incentivar a regularização de terrenos e edificações, concedendo para isso isenções e descontos de tributos, solicita que após a aprovação do referido, o poder público, faça através de divulgação, chegar ao conhecimento de toda a população, essa lei, que irá beneficiar tanto a população, quanto a administração e finaliza pedindo que no final do ano, o executivo municipal, apresente o balanço com os números alcançados através deste projeto, discriminando os recursos arrecadados e a quantidade de imóveis regularizados. Em cima dos pontos apresentados pelo vereador André Lacerda, abre-se novamente um debate, onde o Secretário Legislativo da casa, se pronuncia em nome do executivo municipal, esclarecendo alguns pontos do projeto, com relação a forma de como será cobrados as taxas e impostos e de como será feito a emissão dos documentos, o mesmo frisa que as doações de terreno será registradas em um



livro, destinado exclusivamente para o registro de terrenos doados e esclarece também como deve ser aplicado e a quem vai ser destinado o programa do cartão reforma, complementa a informação dizendo que este benefício será direcionado as pessoas que são cadastradas no programa bolsa família do governo federal. Na continuidade faz uso da palavra o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que após fazer suas considerações iniciais, apresenta seus comentários sobre a propositura, onde afirma que ver essa propositura com bons olhos, tendo a finalidade de ajudar a todos os cidadãos Boaventurenses que tem imóvel e deseja regularizar os mesmos, enfatiza que essa é uma oportunidade única de quem deseja escriturar seu bem e a partir desse ato, não depender mais de ninguém, para quando vier a necessita vender ou colocar esse bem como garantia em um negócio. Na continuidade, o presidente após de se certificar que mais nenhum vereador deseja usar da palavra, coloca o mesmo em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente faz se informar, que a partir deste instante, estará sendo apreciado e votado o **REQUERIMENTO N° 002/2018 “Que requer do poder executivo municipal, informação sobre se houve sobra de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino, relativo ao ano de 2017 e se caso houve essa sobra, qual a porcentagem e o valor da mesma”** e também a **INDICAÇÃO N° 002/2018, “Que reivindicar junto à Secretaria responsável, a colocação de quebra-molas, no cruzamento das ruas: Augusto Ramalho e Arthur Guimarães, no Conjunto Arsênio Alves, pedindo ainda que os mesmos sigam o devido**



regulamento proferido pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito”. Ambas as proposições de autoria do vereador **André Luiz Lacerda Gomes**. Na continuidade o presidente solicita ao vereador que se manifeste sobre as suas proposições, o vereador citado, retorna a tribuna, para fazer as devidas explicações sobre as matérias apresentadas e esclarece os motivos que o fez trazer as reivindicações, declara que em relação ao Requerimento, o mesmo se fundamenta através do projeto de **lei N° 09/2017** que foi aprovado nesta casa e afirma que esta informação se faz necessário, para que o mesmo possa repassa-la ao servidores municipais da educação e com relação a indicação, informa que o objetivo da mesma se dar, com o intuito de trazer mais segurança para as pessoas que transitam naquele trecho e enfatiza que esta indicação se deu pelo fato dos moradores daquelas ruas citadas, terem feito a ele esta reivindicação. Na sequência faz uso da tribuna o vereador **Antonio Renê Acácio Ramalho**, que no seu pronunciamento, faz se informar ao colega, que em relação ao **Projeto de Lei N°09/2017**, ao qual se refere o vereador André Lacerda, que naquele projeto, tornava obrigatório a cada final de exercício o rateio, da sobra dos recursos do **FUNDEB**, desde que essa sobra, seja superior a 5% do total do orçamento desta dotação, acrescenta que se esse valor for inferior a 5%, retornará para a conta diversos do município, não ficando desta forma a gestora obrigada a dividir. Diante o exposto, o vereador André Lacerda, se manifesta, dizendo que o seu pedido é exatamente para saber se houve ou não esta sobra, após as devidas explicações, ficou definido que o vereador Antônio Renê, irá requisitar ao poder executivo, o extrato, para que desta forma, possa trazer esta informação, até esta Casa e finalizada dizendo que a **INDICAÇÃO**, com relação ao quebra-molas é de grande valia e importância para o município. Na continuidade o presidente, coloca a matéria em



votação, seguindo o mesmo ritual da primeira votação, após colhidos os votos, o Exmº presidente Antonio Bento Neto, proclamou a aprovação por unanimidade das duas proposições. Na continuação dos trabalhos o presidente da casa, declara que a partir deste momento a palavra fica facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a usar a tribuna, é a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que na sua fala, volta a indagar o secretário legislativo, agora com relação ao programa do cartão reforma, onde pede que seja tirada uma dúvida, pois a mesma, teria informações de que esse benefício será direcionado apenas os moradores do Conjunto Elias Gonçalo, a mesma é informada de que este programa, está sendo coordenado pela a Secretaria de Ação Social, mas que as informações obtidas, é de que todos as pessoas inscritas no programa Bolsa Família do Governo Federal, terão direito a este benefício do cartão reforma. Na sequência do debate o vereador Antonio Renê, faz acrescentar a informação de que o benefício do cartão reforma é direcionado sim, as pessoas inscritas no Bolsa Família, mas faz a ressalva que para ser inserido nesse programa, é obrigatório que o imóvel tenha mais de 10 (dez) da sua construção, o que torna inviável a inclusão das casas do Conjunto Elias Gonçalo, haja vista que aquelas habitações tem no máxima 8 (oito) anos de construídas. O presidente na sequência, complementa a informação de que o cartão reforma, será destinado, para como o próprio nome diz, se fazer “REFORMA”, portanto não se inclui no programa, aquele imóvel que se encontra em construção e sugere ao vereadores, que ao terem dúvidas sobre determinadas situações, que os mesmos procurem as secretárias



competentes, para desta forma tirar as dúvidas pertinentes sobre determinado assunto e afirma que todos serão atendidos em relação aos seus pleitos. Após finalizado o debate, tendo as dúvidas sido tiradas, prossegue-se os trabalhos, onde na sequência passa a usar a tribuna, o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que após fazer as suas considerações e saudações, declara que gostaria de neste momento, dar as suas boas vindas, ao novo secretário municipal de saúde, José Clodoaldo de Freitas, informa que esteve com o mesmo e passa a informação que o secretário se disponibilizou para ajudar qualquer um dos vereadores, que necessite dos seus préstimos, durante o exercício da sua função, a frente daquela secretaria. Na continuidade usa da palavra o vereador **THALLES SOUSA OLIVEIRA**, que inicia suas palavras, fazendo as suas saudações de praxe ao presidente da casa, mesa diretora e demais colegas e público em geral presente, em seguida o vereador afirma que gostaria de fazer alguns questionamentos, onde pontua, primeiramente o por que da não conclusão até o presente momento da pavimentação do restante das ruas da “Grotta do Amor”, e afirma que outras pavimentações relacionadas a outros projetos já se iniciaram e aquela obra não se finaliza e o que é pior, declara que alguns trechos que foi concluído, já se encontram bastante danificados, diante o exposto, pede que seja reparado esses trechos e que o problema seja reparado, pelo responsável de direito, seja ele a empresa que esta fazendo a obra, a cagepa ou a administração pública, pede também que seja dado uma solução ao problema, com relação as obras de pavimentação da rua Quitéria Pinto Brandão, afirma que o trecho de calçamento que lá foi feito, teve que ser refeito, dias após a sua conclusão, indaga para quem ficará o prejuízo, por este serviço que foi realizado sem qualidade, afirmando que o município não pode ficar com o ônus desse prejuízo, pontua também o problema ocorrido,



com relação a rede de esgoto que passa por essa mesma rua, onde informa que houve um entupimento naquelas mediações e que para sanar a situação, a gestora exigiu que fosse feito um cota entre os moradores para comprar os canos, que serviriam para resolver o problema, diante o exposto, o vereador declara achar isso um absurdo, pois o valor desse canos é tão irrisória para o erário público e frisa também o problema com relação a fossa do açougue público que estourou e até o presente momento não sabe informar se o problema já foi solucionado e pontua também a questão dos salários atrasados de alguns servidores, declara que algumas pessoas tem solicitados os carros do município e não estão sendo atendidas, informa que alguns agricultores pagaram a taxa do trator, mas até o momento não tiveram as suas terras cortadas e finaliza pedindo a Deus que dias melhores chegue até o nosso município. Na sequencia o vereador Antônio Renê, pede a palavra, para informar que em relação ao entupimento do esgoto, conforme foi citado, que realmente houve o problema, devido um dos moradores daquela localidade, ter entupido o cano do esgoto, mas declara que após a gestora tomar conhecimento do ocorrido, mandou que o secretário de obra do município, fosse até a local e resolvesse o problema e afirma que o problema já está sendo solucionado. Na continuação o presidente Antonio Bento Neto, faz se informar que o problema com relação ao calçamento da grotta do amor, já é de ciência de todos, que se deu pelo fato que um proprietário daquelas mediações não queria que a água da chuva passasse pela sua propriedade, por este motivo é que houve o atraso da obra, mas segundo as informações obtidas, é que essa pendência já foi solucionada e em breve a obra estará sendo retomada, faz se informar que outras obras em breve estarão se iniciando em nosso município, cita algumas delas, como: o saneamento básico e a reforma e ampliação do estádio de futebol e finaliza dizendo que



em relação aos atrasos de pagamento dos funcionários público, que sobre este fato, o mesmo não tem conhecimento e enfatiza que atual gestora é a que mais se preocupou em pagar em dia o funcionário público municipal de Boa Ventura. Na continuação Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, informa que a próxima sessão ordinária desta Augusta Casa Legislativa será realizada no próximo dia 20 de abril do ano em curso, ficando desde de já, todos os vereadores convocados, em seguida após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

Luiz Donato Paulino de Farias
Raulo Alencar de Sousa
Antonio Bento da Silva Neto
Antonio Rui Soares Ruelles
André Luiz Baccida Gomes
Machioneri P. de S. A. de Carvalho.
João Lourenço de S. A.
Suelly Almeida de Carvalho